

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA COLABORAÇÃO

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – SECULTE RUSSAS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “ARTE EM TODA PARTE” POR MEIO DO USO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB CÍCLO II).**

#### **ESPECIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

##### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Termo de Referência visa orientar a instituição candidata a elaborar o projeto com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Russas para o Chamamento Público para realização **do Projeto Arte em Toda Parte**. A instituição selecionada ficará responsável pela elaboração e coordenação de um projeto que contemple em suas ações todo o percurso previsto, que compreende, em linhas gerais:

- a) o planejamento e acompanhamento das atividades propostas;
- b) realização da organização da **Programação do Projeto Arte em Toda Parte**;
- c) seleção de artistas e coletivos culturais para participar da Programação;
- d) viabilizar junto à secretaria da cultura a estrutura necessárias para execução das ações propostas;
- e) comunicação e mobilização do público;
- f) serviço de secretaria e produção executiva (repasse dos cachês dos artistas envolvidos nas ações propostas, elaboração do relatório das atividades desempenhadas e a apresentação de prestação de contas).

##### **1.1 - DO CONCEITO**

O Projeto “Arte em Toda Parte” tem como objetivo criar uma Programação Cultural prevista para 8 meses, com a finalidade de fomentar e dar dinamicidade aos Equipamentos Culturais do Município. Trata-se de uma programação de fruição de arte e cultura diversificada buscando possibilitar a democratização do acesso aos bens culturais, bem como, as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos de experiências culturais como o Centro Cultural Padre Pedro da Alcântara, o CEU das Artes, a Praça Manuel Matoso Filho já consagrada como um espaço cultural, a Biblioteca Pública Pedro Maia Rocha e os Mercados atingindo diferentes grupos da população russana, incentivando a participação de artistas locais bem como, a promoção de novos artistas que vêm despontando no cenário cultural do Município.

##### **2. DOS ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NAS AÇÕES DA PROPOSTA**

2.1 O conjunto das atividades propostas pelo parceiro deverá ser apresentado por meio de Plano de Trabalho (Anexo II) em conformidade com os objetivos do Edital e com as diretrizes deste Termo de Referência (Anexo I).

2.2 A elaboração e coordenação do **Projeto Arte em Toda Parte**, bem como, o planejamento e acompanhamento das atividades que as integrarão, compreende planejamento e acompanhamento das atividades desde o processo de seleção de artistas, assessoria na produção das propostas, a análise das condições técnicas e operacionais da execução das propostas, a produção das ações de difusão de produtos elaborados nas ações, viabilidade junto à SECULTE de estrutura necessárias para execução das ações propostas, a comunicação e mobilização do público, o repasse dos cachês, elaboração do relatório das atividades desempenhadas e a apresentação de prestação de contas, conforme este Termo de Referência (Anexo I) e as normas jurídicas aplicadas a matéria.

2.3. Caberá à instituição selecionada, a seleção e/ou convite dos artistas que irão compor a Programação Artístico-Cultural, e a coordenação, supervisão, acompanhamento e monitoramento de sua realização. Além disso, a instituição selecionada assegurará a integração da agenda, a estrutura das ações e assessoria aos participantes para a boa realização de suas atividades, no que diz respeito à produção, comunicação, mobilização de públicos e acompanhamento. No âmbito da gestão, deverá a instituição selecionada realizar o pagamento previsto no plano de trabalho, o acompanhamento das atividades e a emissão de relatórios finais.

2.4. Deverá ser incorporada à proposta a ideia de gestão compartilhada, tanto com a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Russas, bem como, com os equipamentos artísticos e culturais, outros espaços públicos e com os artistas/coletivos de cultura selecionados para participar da Programação Artística do **Projeto Arte em Toda Parte**, conforme disposto na Lei nº 13.019/2014.

### 3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

3.1.A instituição candidata para a gestão do chamamento público deverá formular proposições, atendendo no mínimo aos itens previstos neste Termo de Referência, conforme especificações relacionadas a seguir:

#### 3.1.1 Curadoria, produção executiva e realização da programação cultural do **Projeto Arte em Toda Parte**;

- a) Composição de equipe de curadoria e elaboração de Proposta da instituição selecionada e Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Russas;
- b) assegurar a realização de uma produção Artístico Cultural diversa, que conte com a diversidade das culturas contemporâneas, populares e tradicionais;
- c) compor equipe de produção cultural preferencialmente com e locais;
- d) viabilizar junto à SECULTE as condições de realização das atividades do projeto;
- e) organizar e acompanhar as atividades de produção cultural;

#### 3.1.2. Seleção dos artistas para compor a Programação Artístico Cultural

3.1.3. Planejar e executar o processo de seleção dos artistas e coletivos culturais, que conte com o aprimoramento das ações envolvidas, realizando as seguintes atividades:

- a) Composição da programação artístico cultural a ser realizadas pela equipe da instituição

selecionada e a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Russas

- b) Assegurar a diversidade no processo de realização das ações culturais realizadas;
- c Garantir atividades que se adequem a realidade local;
- d) Organizar a programação de atividades;
- e) Realizar contato com os fazedores de cultura do município;
- f) Viabilizar as condições de realização das atividades;
- g) Organizar e acompanhar as atividades.

#### 3.1.4. Planejamento e acompanhamento das atividades que compõem a programação:

- a) Entrar em contato com os agentes culturais e artistas participantes das atividades a serem desempenhadas na programação;
- b) análise das condições técnicas e operacionais para realização das atividades;
- c) análise das condições técnicas, operacionais e estruturais dos espaços artísticos e públicos destinados à realização das ações propostas;
- d) elaboração da lista de presença e relatórios das atividades realizadas;
- e) análise das deficiências e necessidades dos artistas para realização da proposta;

#### 3.1.5. Planejamento e execução das atividades que compõem a programação Artístico Cultural

- a) definição de estratégias de ocupação dos espaços e equipamentos públicos com as ações a serem desenvolvidas no decorrer do Cronograma de atividades do **Projeto Arte em Toda Parte**;
- b) articulação comunitária para realização das ações culturais de difusão;
- c) acompanhamento e supervisão de aspectos técnicos na garantia da viabilidade de realização das ações culturais;

#### 3.1.5. Comunicação e Mobilização de Públicos

- a) Ampla divulgação do evento nos diversos meios de comunicação disponíveis.
- b) Assessoria na elaboração de novas estratégias de mobilização de públicos;
- c) Mobilização junto à comunidade de Lagoa do Toco e Cidade de Deus;
- d) Assessoria na utilização de estratégias de comunicação e divulgação nas redes sociais e outros meios de comunicação;
- e) Acompanhamento e supervisão da divulgação.

### 3.1.6. Da Gestão do Chamamento Público

- a) pagamento dos cachês dos artistas e grupos e serviços internos;
- b) assegurar o cumprimento das atividades e do cronograma;
- c) elaboração de prestação de contas dos recursos, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Russas;
- d) elaboração de relatório final das atividades realizadas.

## 4. DAS AÇÕES E VALORES DE REFERÊNCIA

4.1. As propostas apresentadas por meio de Plano de Trabalho (Anexo II) deverão estar de acordo com a tabela abaixo:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANT. PROPOSTAS	VALOR R\$(Cachê por apresentação)	VALOR TOTAL (Cachê por categoria)
MÚSICA	Artista solo ou dupla	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
	Trio musical	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
	Bandas ou artistas locais de projeção	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	-	<b>R\$ 26.000,00</b>
ARTES CÊNICAS (Teatro, dança, circo)	Esquete	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
	Apresentação de Espetáculo	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	-	<b>R\$ 11.200,00</b>
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	Violeiros, Repentistas (6 duplas) e Emboladores (2 duplas)	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
	Grupos de tradição	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	-	<b>R\$ 17.000,00</b>
OUTRAS EXPRESSÕES CULTURAIS	Animação (palhaço, malabarista, animadores, brinquedista, recreador, contador de histórias, etc)	16 horas	R\$ 300,00 hora	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>16 horas</b>	-	<b>R\$ 4.800,00</b>
<b>TOTAL CACHÊS</b>		<b>46</b>	-	<b>R\$ 59.000,00</b>
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>		-	-	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>TOTAL DO EDITAL</b>		-	-	<b>R\$ 65.000,00</b>

4.2. O Projeto “Arte em Toda Parte” será desenvolvido no ano de 2026, durante 8 meses, alternando sua programação nos diferentes Equipamentos Culturais do Município.

4.3. As propostas devem contemplar minimamente a seguinte programação:

## CINETEATRO CHAGAS BASÍLIO/CEU DAS ARTES

### Programação mensal (08 meses)

**Tipo de produto cultural** - Artes Cênicas: Teatro, Dança e Circo (4 espetáculos e 2 esquetes), - Bumba-meu-boi (1 apresentação) - Animação/recreação (2 momentos)

**Infraestrutura:** Equipamentos do cineteatro do CEU das artes

Pessoal: produtor e assistente de produção

Cachê de artista.

### Outras ações que podem ser agregadas:

Ações de formação (seminários, debates, rodas de conversas temáticas entre outros)

**Secretarias Parceiras:** Cultura, Educação e Assistência Social

## ARTE CRIANÇA – BIBLIOTECA

### Programação Bimestral

**Tipo de produto cultural:** contação de história, animação cultural ou atividade recreativa

**Perfil:** contação, leitura ou dramatização de pequenas histórias, autorais ou não, solo ou em grupo.

**Público Alvo:** Crianças de 6 a 12 anos

**Infraestrutura:** Equipamentos a biblioteca

Pessoal: produtor e assistente de produção

Cachê de artista.

**Secretarias Parceiras:** Cultura e Educação

## VERSEJANDO – FEIRA LIVRE/MERCADOS

### Programação mensal

**Tipo de produto cultural:** cantoria e emboladas

**Estilos:** apresentação de modas de violas e repentes e emboladas de coco.

**Perfil:** duplas de violeiros e emboladores.

**Infraestrutura:** tenda, som pequeno porte

Pessoal: assistente de produção

Cachê de artista.

**Outras ações que podem ser agregadas:** Vendas de cordéis e livros.

**Secretarias Parceiras:** Cultura, Desenvolvimento econômico e Empreendedorismo, Secretaria de Agricultura).

## SOM NA PRAÇA

### Programação mensal

**Tipo de produto cultural:** música.

**Estilos:** forró, sertanejo, rock, pop, entre outros.

**Perfil:** 2 bandas ou artistas locais de renome, 2 duplas ou solos e 2 trios.

### Previsão de custo da ação

**Infraestrutura:** som mediano e luz

Pessoal: produtor e assistente de produção

Cachê de artista.

**Outras ações que podem ser agregadas:** Feira de artesanato, vendas de comidas

**Secretarias Parceiras:** Cultura, Desenvolvimento econômico e Empreendedorismo e assistência social

## TERREIRADA CULTURAL – CENTRO CULTURAL

### Programação mensal

**Tipo de produto cultural:** música, 2 folguedos tradicionais e Animação/recreação (2 momentos)

**Estilos:** forró, sertanejo, rock, pop, entre outros.

**Perfil:** 5 solos ou duplas e 2 grupos ou artistas locais de renome.

**Infraestrutura:** som mediano e luz

Pessoal: assistente de produção Servidores da secretaria)

Cachê de artista.

**Outras ações que podem ser agregadas:** Feira de artesanato, vendas de comidas

**Secretarias Parceiras:** Cultura, Desenvolvimento econômico e Empreendedorismo e Assistência Social

## 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os valores apresentados por meio de Plano de Trabalho poderão ser adequados para atender aos valores efetivamente praticados no mercado, observando, sempre que couber o menor preço, mediante prévia consulta.

5.2 As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos do Plano de Trabalho aprovado nesta seleção e no Termo de Colaboração celebrado, sendo vedado:

- I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

5.3 Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - cachês necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

## 6. ELEMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

6.1. A entidade deverá apresentar currículo de profissionais com, no mínimo, 03 anos de experiência:

I – com organização, gestão e produção de ações e eventos culturais;

II - em área de produção cultural;

III - área de gestão de projetos culturais;

IV - em comunicação e redes sociais;

V - em prestação de contas (preferencialmente contador ou advogado);

6.1.1. Os profissionais indicados deverão apresentar carta de anuência em participação do projeto quando não possuírem vínculo trabalhista com a instituição e na ocasião da prestação de contas apresentar justificativa de preço e contrato de prestação de serviços.

6.2 Apresentar condições de infraestrutura para gestão do projeto tais como computadores, celulares, internet, etc.

6.3 Será considerado para efeitos de seleção:

I - Ter experiência em parceria com a Administração Pública com aprovação de prestação de contas.

II - Possuir manual de *compliance*, de compras e contratações ou outro documento que demonstre padronização no controle de legalidade.

Russas-CE 17de dezembro de 2025

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA  
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURÍSMO E ESPORTE